



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 167/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada e também que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando que os sistemas de Saúde Pública vinculados ao Financiamento da Divisão de Atenção Básica do município demandam atualização em tempo hábil, inclusive em fins de semana e demais períodos fora do expediente regular, a fim de evitar prejuízos aos serviços prestados e assegurar a continuidade e a eficiência dos atendimentos na área da saúde pública;

Considerando o ofício nº 040/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Elda Ferraz Michetti Bergamo, investida no cargo de Técnico em Enfermagem, matriculada sob o nº 21047, como responsável pela alimentação dos Sistemas de Saúde Pública vinculados ao Financiamento da Divisão de Atenção Básica.

Artigo 2º - Conceder à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), à luz do artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL